

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

BOLSA DE MÉRITO 2020/2021

A quem se destina a bolsa de mérito?

Destina-se a todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

Entende-se por “mérito” a obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **3,5 valores**;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **13,5 valores**.

Qual o período de candidatura?

Até ao dia 30 de setembro de 2020. Após esta data não serão aceites candidaturas.

Onde se entrega a candidatura?

Na **secretaria** da Escola Secundária de São Pedro do Sul.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780

Escola Secundária de S. Pedro do Sul - 403076



Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura anexo;
2. Documento comprovativo do NIB (conta à ordem com a identificação do titular da conta – aluno ou Encarregado de Educação);
3. Declaração comprovativa do escalão do abono de família.

Qual o valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2020/2021?

O valor da bolsa de mérito para o ano letivo 2020/2021 é de 1.097,02 €.

Este valor é pago em três prestações, habitualmente no final de cada período letivo:

- 1ª Prestação: 438,81€
- 2ª Prestação: 329,11€
- 3ª Prestação: 329,10 €

Como são conhecidos os resultados das candidaturas?

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listagens nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas.

Essas listas serão afixadas na Escola Secundária de S. Pedro do Sul, previsivelmente, durante a última quinzena de outubro.